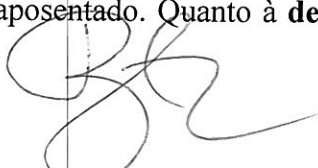


ATA DA 46ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na presença dos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS e ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, **iniciou-se a 46ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os servidores Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Gutemberg Pereira Vidal Santos (área de negócios do PJe-JT 1º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (área negócios do SAPT2), Bruno Machado França (área de tecnologia da informação judicial 2º grau), Renata Silva Dias (área de recursos humanos) e Ticiane Andrade Aguiar (área tecnologia da informação administrativa). Após os cumprimentos de praxe, foi informado o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações de secretaria relacionadas no item “a”,** foi informado o cumprimento da **deliberação de nº 1.1**. Sobre a **deliberação de nº 1.2**, foi informado que todas as atas do Comitê estão disponíveis no site do Tribunal (menu principal – Comitê do sistema e-Gestão – Atas de reunião), de modo que se considerou desnecessário, para o fim pretendido, a abertura de PA específico, vez que qualquer interessado poderá ter acesso ao desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Comitê. Já a **deliberação de nº 1.3** foi cumprida parcialmente: o servidor Ciro informou haver encaminhado o documento à Presidência, mas o PA não foi desarquivado. O servidor Djeison narrou que a tabela sofreu alterações, por sugestão da Dra. Érika, devendo o procedimento ser reiniciado. A tabela atualizada será enviada pelo servidor Djeison e remetida, pelo servidor Ciro, para o gabinete da Presidência, reiterando o pedido anterior de atualização do PA 5213/2017 e comunicação às unidades anteriormente mencionadas. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “b”,** ante a ausência da servidora Olívia e do servidor Pinto Neto, os demais membros desconhecem o cumprimento da **deliberação de nº 2.1**, em relação ao mês de novembro/2017, de modo que restam aprovadas todas as remessas geradas até outubro de 2017 para a 1ª instância. Acerca da **deliberação de nº 2.2**, ante a ausência do servidor Pinto Neto, os demais membros desconhecem o seu cumprimento. Já a deliberação de nº 2.3 foi cumprida. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “c”,** os membros responsáveis informaram o descumprimento da **deliberação de nº 3.1**, foi relatado que a exclusão dos processos resolveu a pendência relativa ao precatório e ao agravo de petição, mas que existem outras inconsistências a impedir a aprovação das remessas. Estão aprovadas todas as remessas geradas até abril de 2017 para a 2ª instância. Em relação à **deliberação de nº 3.2**, foi esclarecido que o processo vinculado ao Des. Alcebiades está suspenso por decisão liminar proferida em reclamação no STF, feito que está sem tramitação desde 2013. Decidiu-se proceder à redistribuição do processo para que deixe de estar vinculado ao desembargador aposentado. Quanto à **deliberação de nº 3.3**, foi relatado



que a carga da remessa de novembro não está sendo realizada em virtude de estar fora do prazo. Tendo em vista que é necessário corrigir os erros presentes na remessa, restou decidido que a CTIC gere novo lote da remessa 384 a partir do lote 4, bem como expedir ofício ao Comitê Gestor Nacional para permitir a carga da remessa. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “d”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente**, a equipe reitera o acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a consequente aprovação da remessa de novembro de 2017. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “d”, o qual acusa a aprovação das remessas geradas para a 2ª instância até o mês de abril. Em relação às demais, serão verificadas as inconsistências encontradas após a resolução do problema referente à carta de ordem. Finalizando, os membros presentes informaram as seguintes ocorrências que mereceriam atenção deste Comitê Gestor:** 1) O servidor Ciro relatou algumas das situações que geram inconsistências, atualmente, em especial a necessidade de novo julgamento de processo em razão de adequação a recurso repetitivo. O procedimento já foi abordado na Recomendação nº 01/2017, de novembro, mas os casos se referem a período anterior, demandando, portanto, análise para melhor forma de correção. Outra situação diz respeito ao Incidente de Uniformização de Jurisprudência 160220, atualmente aguardando inclusão em pauta de julgamento na Secretaria do Pleno, mesmo tendo sido julgado, o que gera a inconsistência de natureza não-temporal “processos que estão no detalhe do item 2187 e não estão no detalhe do item 2198 nem do 2199”. Tal fato se dá pela cisão no proceder da classe: primeiramente, um relator propõe a solução da divergência jurisprudencial e, posteriormente, outro desembargador é encarregado da redação do enunciado da tese prevacente. Optou-se por estudar a viabilidade da seguinte sugestão: o IUJ tramitaria normalmente até seu julgamento; após a decisão judicial, o feito seria arquivado, enquanto suas peças, digitalizadas, constituiriam processo administrativo eletrônico, de modo a permitir a atuação da comissão de jurisprudência e votação dos enunciados de súmula em pauta administrativa. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se: 1) **Quanto aos atos de secretaria:** 1.1) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando; 1.2) reiterar a comunicação ao Gabinete da Presidência, atualizando as tabelas de afastamentos de magistrados, a ser juntada no PA 5213/2017, atualmente arquivado, para que seja dada ciência aos setores mencionados na ata anterior; 1.3) expedição de ofício ao Comitê Gestor Nacional solicitando autorização excepcional para carga de remessa de dados relativa ao mês de novembro de 2016, esclarecendo trata-se de remessa regerada em decorrência de nova versão do extrator do PJe e que incidiu em erros de validação dos itens de legado que não foram apontados no lote 3. 2) **Quanto a equipe de 1º Grau:** 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. 3) **Quanto a equipe de 2º Grau:** 3.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos

